



TERMO DE REFERÊNCIA Nº006/2024

1. OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo solicitar a contratação de SERVIÇO DE AFERIÇÃO DO TACÓGRAFO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACAS JBG3C98 E JBA4B02.

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Valor R\$ |
|---------------------|-----|---------|------------------------|-------------------|
| 01 | 01 | SERVIÇO | AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO. | R\$ 519,00 |
| Total Global | | | | R\$ 519,00 |

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Valor R\$ |
|---------------------|-----|---------|------------------------|-------------------|
| 01 | 01 | SERVIÇO | AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO. | R\$ 519,00 |
| Total Global | | | | R\$ 519,00 |

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta da necessidade urgente da realização do serviço de aferição do tacógrafo do veículos de transporte escolar placas jbg3c98 e jba4b02, para que os mesmos façam o transporte dos alunos dentro da legalidade e segurança que é exigida e necessária.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os serviços constante neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência os valores totais de **R\$ 1.038,00 (Mil e Trinta e Oito Reais)**, para os serviços.

3.2 O valor que será pago para a referida prestação dos serviços objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.



7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenadora de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na compra deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

Luiz Henrique Lanes Doyle
Rosani Kozprosky Palmeiro
Secretária Municipal de Educação

Luiz Henrique Lanes Doyle
Assessor do Secretário(a)
de Educação
Portaria nº 003/2023



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2024

1. OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA IXB6540.

| Item | Qty | Unid. | Descrição | Valor R\$ |
|---------------------|------|---------|--|---------------------|
| 01 | 01 | UNIDADE | BARRA LONGITUDINAL CURTA | R\$ 997,33 |
| 02 | 01 | UNIDADE | TERMINAL ESQUERDO W9 | R\$ 266,02 |
| 03 | 01 | UNIDADE | TERMINAL DIREITO | R\$ 246,46 |
| 04 | 04 | UNIDADE | BUCHA PONTA BARRA ESTAB. /TRAS. /BIELETA | R\$ 134,00 |
| 05 | 02 | UNIDADE | BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRAS. CENTRAL | R\$ 85,92 |
| 06 | 04 | UNIDADE | BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO COM TUBO | R\$ 146,32 |
| 07 | 02 | UNIDADE | BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRAS. CENTRAL | R\$ 98,00 |
| 08 | 04 | UNIDADE | BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO | R\$ 164,92 |
| 09 | 01 | UNIDADE | DISCO DE FREIO | R\$ 1.947,65 |
| 010 | 02 | UNIDADE | KIT CUPILHA | R\$ 0,92 |
| 011 | 01 | UNIDADE | SILICONE ALTA TEMPERATURA | R\$ 26,00 |
| 012 | 01 | UNIDADE | PASTILHA DE FREIO A6/V6 | R\$ 319,00 |
| 013 | 02 | UNIDADE | FLUIDO DE FREIO DOT 4 | R\$ 97,40 |
| 014 | 01 | UNIDADE | FLEXIVEL DIANTEIRO LD | R\$ 78,80 |
| 015 | 01 | UNIDADE | CRUZETA CARDAN | R\$ 203,81 |
| 016 | 01 | SERVIÇO | GEOMETRIA E BALANCEAMENTO | R\$ 420,00 |
| 017 | 5,30 | SERVIÇO | MÃO DE OBRA | R\$ 1.484,00 |
| Total Global | | | | R\$ 6.716,55 |

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta de que se faz necessária a manutenção emergencial do veículo de transporte escolar placa ixb6540, para que o mesmo esteja em boas condições para a volta às aulas.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para compra dos materiais e contratação dos serviços constante neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 6.716,55 (Seis Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, para os materiais e serviços.

3.2 O valor que será pago para a referida contratação dos serviços e compra dos materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.



5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na compra deste tipo de material e contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

Luiz Henrique L. Doyle
PI

Rosani Kozorosky Palmeiro
Secretária Municipal de Educação

Luiz Henrique Lanes Doyle

Assessor do Secretário(a)
de Educação
Portaria nº 003/2023